



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1302, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Remove a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.023279/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 22/12/2025, a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista, Siape 1826886, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1302/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 23 de Outubro de 2025.